



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião virtual realizada em 20 de Maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do recurso Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período de Janeiro a Dezembro de 2020, destinado a implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento da temática: Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, conforme Plano de Ação aprovado anteriormente.

**Art. 2º:** Aprovar a justificativa do Órgão Gestor para o saldo superior a 30%: Foram realizados os processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para ser utilizados com o trabalho junto às crianças e adolescentes. Porém algumas empresas, após serem declaradas vencedoras, foram impedidas de entregar os produtos, devido a uma operação deflagrada de investigação de fraudes. Com isso, apenas uma pequena parte dos materiais foram pagos. Está sendo refeito todo o processo de licitação.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 20 de Maio de 2021

---

Juliano Zacarias Ferreira  
Presidente do CMDCA

**Rua Paraná, nº. 986, Centro. Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000  
Fone: (43) 3551-2515**